



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2021

Pretende o nobre Vereador Waldemir Silva, através do Projeto de Resolução nº 15/2021, que “Institui o “Banco de Ideias Legislativas” e dá outras providências” .

O presente projeto pretende criar o Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Caçapava.

A matéria em comento se ajusta à competência legislativa municipal, pois de interesse local, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais, não vislumbramos nenhum óbice legal ou constitucional que impeça o regular prosseguimento do presente Projeto de Resolução.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.


É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022


TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora


WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente


VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB
Vice- Presidente

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>17/03/2022</u>
Hora: <u>16:23</u>

Assinatura

